

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficia

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00447 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REALINHADA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
- TERMOS DE APOSTILAMENTO ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL № 078/2017

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA REALINHADA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o cumprimento das formalidades das Leis 10.520/02 e 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017, tendo como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do Município de Cândido Sales, considerando o não comparecimento e inabilitação das empresas SANTOS E MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e BAHIA EM CIDADES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME (pelos motivos informados na Ata da Sessão do dia 21 de setembro de 2017), convoca a Empresa M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME sexta colocada do processo em tela para apresentar no setor de licitações a proposta realinhada, juntamente com as certidões solicitadas no processo licitatório, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação desta.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (077) 3438-2876.

Cândido Sales/BA. Em 26 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 025/2017 ADJUDICA o objeto da licitação – Registro de preços, na modalidade pregão presencial, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade, de forma parcelada. Realizada no dia 29 de Março de 2017. Tendo como vencedora a empresa: M OLIVEIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.435.555/0001- com o valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Cândido Sales, 04 de Abril de 2017. Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – OBJETO: Registro de preços, na modalidade pregão presencial, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos (1ª vida) para atender a frota de veículos do Município de acordo com a necessidade, de forma parcelada. Realizada no dia 29 de Março de 2017. Tendo como vencedora a empresa: M OLIVEIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.435.555/0001- com o valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). HOMOLOGA o processo de Pregão Presencial nº 025/2017. Cândido Sales, 04 de Abril de 2017. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 084/2017

Assunto: Apostilamento do Contrato nº 100/2017.

Orgão de Origem: Secretaria Municipal de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 - Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem

29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,

42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividade: 1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties



Fundo Especial de Petróleo, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e e Planejamento e Ordem Pública, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 04 de setembro de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 100/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 100/2017, firmado com a Empresa JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME EPP, inscrita no CNPJ nº 14.330.082/0001-47, referente ao fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA para acrescentar a dotação orçamentária, Atividades: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 04 de setembro de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME EPP



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 100/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 038/2017 para o fornecimento de Materiais de Construção, tendo como contratada a empresa JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME EPP, inscrita no CNPJ nº 14.330.082/0001-47.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO <u>ADMINISTRATIVO</u> nº 084/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 102/2017.

<u>Orgão de Origem: Secretaria Municipal</u> de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 - Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem

29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,

42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividade: 1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties



Fundo Especial de Petróleo, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e e Planejamento e Ordem Pública, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 04 de setembro de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 102/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 102/2017, firmado com a Empresa HÉLIO D. OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.540.102/0001-03, referente ao fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA para acrescentar a dotação orçamentária, Atividade: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 -Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 -Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 - Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 -Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 -Royalties Fundo Especial de Petróleo, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

Când	ido Sales, 04 de setembro de 201
	Elaine Pontes de Oliveira
	Prefeita Municipal
	HÉLIO D. OLIVEIRA – ME



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 102/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 038/2017 para o fornecimento de Materiais de Construção, tendo como contratada a empresa HÉLIO D. OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.540.102/0001-03.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO <u>ADMINISTRATIVO</u> nº 084/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 103/2017.

<u>Orgão de Origem: Secretaria Municipal</u> de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 - Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem

29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,

42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividade: 1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties



Fundo Especial de Petróleo, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e e Planejamento e Ordem Pública, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 04 de setembro de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 103/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 103/2017, firmado com a Empresa ALINEIA FERRAZ DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 07.090.901/0001-60, referente ao fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA para acrescentar a dotação orçamentária, Atividade: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável -PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 04 de setembro de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal ALINEIA FERRAZ DE SOUSA



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 103/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 038/2017 para o fornecimento de Materiais de Construção, tendo como contratada a empresa ALINEIA FERRAZ DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 07.090.901/0001-60.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO <u>ADMINISTRATIVO</u> nº 084/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 101/2017.

<u>Orgão de Origem: Secretaria Municipal</u> de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 - Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem

29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS,

42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividade: 1068 – Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos,1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 -Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties



Fundo Especial de Petróleo, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração e e Planejamento e Ordem Pública, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 04 de setembro de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 101/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 101/2017, firmado com a Empresa JADILSON PEREIRA TIGRE - ME, inscrita no CNPJ nº 26.002.944/0001-91, referente ao fornecimento de Materiais de Construção, para atender às demandas das diversas Secretarias do município de Cândido Sales-BA para acrescentar a dotação orçamentária, Atividade: 1068 - Construção e Pavimentação e Manutenção de estradas vicinais, pontes e acesso urbanos, 1005 - Implantação, ampliação e manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2014 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serv. Públicos, 2087 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar, 2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável -PBE/PBV, 2074 - Manutenção do Centro de referência, 2088 -Desenvolvimento das Ações do IGD, 2092 - Gestão das Ações do Pró Jovem e Fontes 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 42 - Royalties Fundo Especial de Petróleo, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 04 de setembro de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal JADILSON PEREIRA TIGRE - ME



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 101/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 038/2017 para o fornecimento de Materiais de Construção, tendo como contratada a empresa JADILSON PEREIRA TIGRE - ME, inscrita no CNPJ nº 26.002.944/0001-91.

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 04 de Setembro de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 071/2017. **ADJUDICA,** Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do Município de Cândido Sales.Realizada no dia 24 de Julho de 2017. Tendo como vencedora: **POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME,** inscrita no CNPJ nº 11.211.475/0001-43 com o Valor Total de R\$ 586.080,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta reais). Cândido Sales, 09 de Agosto de 2017. **Nádia Maria Silva Xavier** – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017–OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do Município de Cândido Sales. Tendo como vencedora: POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 11.211.475/0001-43 com o Valor Total de R\$ 586.080,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, HOMOLOGA o processo de Pregão Presencial nº 071/2017. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa. Gabinete da Prefeita, 11 de Agosto de 2017. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017. OBJETO:Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do Município de Cândido Sales. Convoca a empresa POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 11.211.475/0001-43, vencedora do processo em tela para proceder a assinatura do contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente convocação. Cândido Sales, 11 de Agosto de 2017. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2017

Assunto: Apostilamento do Contrato nº 071/2017.

<u>Orgão de Origem: Secretaria Municipal</u> de Administração e Demais.











MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com a Fonte 04-Salário Educação. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida fonte.

Fonte: 04 - Salário Educação

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão da fonte 04-Salário Educação, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria de Educação e Ordem Pública e demais Secretarias, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 10 de maio de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO DE CONTRATO DE Nº 71/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila aos Contratos n.º 71/2017, firmado com a Empresa ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05286723/0001-12, referente ao fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba para acrescentar a dotação orçamentária, Fonte 04 - Salário Educação, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 10 de Maio de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal Jesuino Rocha Viana ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 071/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 020/2017 para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como contratada a empresa ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME.

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 069/2017.

Orgão de Origem: Secretaria Municipal de Administração e Demais.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com a Fonte 04-Salário Educação. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida fonte.

Fonte: 04 - Salário Educação

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreco, ou seja, cuja modificação implica inclusão da fonte 04-Salário Educação, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria de Educação e Ordem Pública e demais Secretarias, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 10 de maio de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Minuta do termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO DE CONTRATO DE Nº 69/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila aos Contratos n.º 69/2017, firmado com a Empresa COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.573.604/0111-52, referente ao fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba para acrescentar a dotação orçamentária, Fonte: 04 - Salário Educação devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

Ana Alves Rocha Evangelista Comercial Alves Evangelista LTDA - ME



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 069/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 020/2017 para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como contratada a empresa COMERCIAL ALVES EVANGELISTA.

Cândido Sales 10 de Maio de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 070/2017.

<u>Orgão de Origem: Secretaria Municipal</u> de Administração e Demais.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com a Fonte 04-Salário Educação. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida fonte.

Fonte: 04 - Salário Educação

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.

Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão da fonte 04-Salário Educação, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria de Educação e Ordem Pública e demais Secretarias, vê-se que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 10 de maio de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



1° TERMO DE APOSTILAMENTO DO DE CONTRATO DE Nº 70/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila aos Contratos n.º 70/2017, firmado com a Empresa ZENILDO PEREIRA SOBRINHO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 16.739.314/0001-40, referente ao fornecimento de fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba para acrescentar a dotação orçamentária, Fonte: 04 - Salário Educação devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 10 de Maio de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal ZENILDO PEREIRA SOBRINHO – ME



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 070/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 020/2017 para fornecimento de gêneros alimentícios, tendo como contratada a empresa ZENILDO PEREIRA SOBRINHO - ME.

Cândido Sales, 10 Maio de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 10 de Maio de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Pelo presente Termo de Retificação de contrato, O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro, Cândido Sales - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.857.123/0001-95, neste ato representada pela Exm.ª Sr. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, residente e domiciliada na rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ALESSANDRO PEREIRA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.419.273/0001-91, com sede na Rua Santos Dumont, nº 148, CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Pereira Nunes, RG. nº 2013301138SSP/BA, CPF nº 187.975.878-42, residente e domiciliado Rua João Mangabeira, 308, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, declaram por meio deste Termo a Retificação da cláusula de nº 3.2 do contrato nº 061/2017 - Pregão Presencial nº 011/20017, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 - O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2017, admitida prorrogação nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93.

Declaram, ainda que as demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e que as ratificam por todo o seu conteúdo.

Por ser expressão da verdade, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Cândido Sales (BA), 04 de Setembro de 2017.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL **CONTRATANTE**

ALESSANDRO PEREIRA NUNES - ME **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Prefeitura de CPF N°.

CPF Nº.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 153/2017.

Orgão de Origem: Secretaria Municipal de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinarios, 01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferencia do Fundeb 40%, 14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, 04 – Salário Educação. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

2032 - Manutenção da Secretaria de Educação

2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %

2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade

2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2088 Desenvolvimento das Ações IGD

Fontes de recursos:

00 - Recursos Ordinarios

01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%

02 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%

19 - Transferencia do Fundeb 40%

14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS

29 - Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

04 – Salário Educação

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.











Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinarios, 01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferencia do Fundeb 40%, 14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, 04 – Salário Educação, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Secretária de Assistência Social, vêse que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



<u> 1º TERMO DE APOSTILAMENTO</u> DO CONTRATO DE Nº 153/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 153/2017, firmado com a Empresa COMAGRO PECAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.253.350/0001-03, referente ao fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales de acordo com a necessidade, para acrescentar a dotação orçamentária, Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40%, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%, 19 -Transferência do FUNDEB 40%, 14 - Transferências de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 04 - Salário Educação, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal COMAGRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 153/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 051/2017 para fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales de acordo com a necessidade, tendo como contratada a empresa COMAGRO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.° 14.253.350/0001-03.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 155/2017.

Orgão de Origem: Secretaria Municipal de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinarios, 01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferencia do Fundeb 40%, 14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, 04 – Salário Educação. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

2032 - Manutenção da Secretaria de Educação

2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %

2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade

2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2088 Desenvolvimento das Ações IGD

Fontes de recursos:

00 - Recursos Ordinarios

01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%

02 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%

19 - Transferencia do Fundeb 40%

14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS

29 - Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

04 – Salário Educação

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.











Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinarios, 01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferencia do Fundeb 40%, 14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, 04 – Salário Educação, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Secretária de Assistência Social, vêse que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.



<u> 1º TERMO DE APOSTILAMENTO</u> DO CONTRATO DE Nº 155/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 153/2017, firmado com a Empresa RB TRATORES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.559/0001-02 , referente ao fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales de acordo com a necessidade, para acrescentar a dotação orçamentária, Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40%, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação 25%, 02 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferência do FUNDEB 40%, 14 - Transferências de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 04 - Salário Educação, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal **RB TRATORES LTDA - ME**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 155/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 051/2017 para fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales de acordo com a necessidade, tendo como contratada a empresa RB **TRATORES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.° 04.413.559/0001-02.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal





CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2017

ASSUNTO: Apostilamento do Contrato nº 154/2017.

Orgão de Origem: Secretaria Municipal de Administração.



MATÉRIA: Modificação Contratual

OBJETIVO: Alteração da dotação orçamentária.

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Analisa o presente, solicitação de alteração de cláusula de contrato já firmado com o fito de incluir dotação orçamentária não contemplada no contrato originário, com as Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinarios, 01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferencia do Fundeb 40%, 14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, 04 – Salário Educação. Com a finalidade de referendar a solicitação, a Controladoria procedeu com a contra prova, verificando se o objeto do contrato atenderá aos programas mantidos por a referida atividade e fonte.

Atividade:

2032 - Manutenção da Secretaria de Educação

2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %

2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade

2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

2088 Desenvolvimento das Ações IGD

Fontes de recursos:

00 - Recursos Ordinarios

01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%

02 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%

19 - Transferencia do Fundeb 40%

14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS

29 - Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS

04 – Salário Educação

DAS RAZÕES DO PARECER

Com efeito, a alteração contratual é admitida pelo direito pátrio desde que presentes alguns pressupostos de fato e de direito.











Destarte, o caso em apreço, ou seja, cuja modificação implica inclusão das Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2037 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNDEB 40 %, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinarios, 01 - Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferencia de Impostos - Saúde 15%, 19 - Transferencia do Fundeb 40%, 14 - Transferencias de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 -Transferencias do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS, 04 – Salário Educação, insta dizer que a Lei n. 8.666/93, prevê tal possibilidade e mais sem que seja necessário se efetivar um aditivo, exigindo tão somente a apostila.

Assim, a luz do requerimento empreendido pela Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Secretária de Assistência Social, vêse que trata de uma solicitação de inclusão de dotação.

Em face de todo o exposto, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação, podendo desta forma ser efetivada a alteração contratual nos termos da apostila, cuja minuta encontra-se em anexo.

É o nosso parecer.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

André Alves Rocha Evangelista Controlador Geral do Município

Encaminhe-se a Sra. Prefeita

Assunto: Termo de Apostilamento e o Parecer para ulteriores deliberações.





<u> 1º TERMO DE APOSTILAMENTO</u> DO CONTRATO DE Nº 154/2017.

O Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila ao Contrato n.º 154/2017, firmado com a Empresa SUDOESTE COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.026.122/0001-73, referente ao fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales de acordo com a necessidade, para acrescentar a dotação orçamentária, Atividades: 2032 - Manutenção da Secretaria de Educação, **2037** Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – FUNDEB 40%, 2020 Manutenção no Setor de Meio Ambiente, 2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, 2023 Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial Média Complexidade, 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde, 2045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e 2088 Desenvolvimento das Ações IGD. Fontes de recursos: 00 - Recursos Ordinários, 01 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação 25%, 02 -Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%, 19 -Transferência do FUNDEB 40%, 14 - Transferências de Recursos do Sistema único de saúde - SUS, 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, 04 - Salário Educação, devendo as demais clausulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

> Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017 Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal

SUDOESTE COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI - EPP

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba



DESPACHO DA PREFEITA

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais concluem pela plena viabilidade da modificação contratual, delibero pelo deferimento do termo de apostila, nos termos sugeridos pela Procuradoria.

Publique-se e Notifique-se o Contratado para assinatura do Termo competente.

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento do Contrato Nº 154/2017, para alteração da dotação orçamentária, do processo de Pregão Presencial Nº 051/2017 para fornecimento de peças destinadas à manutenção de máquinas pesadas, bem como a aquisição de baterias para todos os veículos da frota municipal, para atender à demanda do Município de Cândido Sales de acordo com a necessidade, tendo como contratada a empresa SUDOESTE COMÉRCIO DE BATERIAS EIRELI - EPP.

> Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017. Elaine Pontes de Oliveira

> > Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi

Publicado no site: www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcandidosales/

Cândido Sales, 25 de Agosto de 2017

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoeira e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 078/2017 ADJUDICA o objeto da licitação – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais (gráfico, descartáveis, confecção de camisas etc.) para execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental do Município de Cândido Sales, no âmbito do Convênio 778841/2012 com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Realizada no dia 15 de Setembro de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534, vencedora do lote 04 – com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Ficando o Valor global da licitação de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). Cândido Sales, 26 de Setembro de 2017. Nádia Maria Silva Xavier - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais (gráfico, descartáveis, confecção de camisas etc.) para execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental do Município de Cândido Sales, no âmbito do Convênio 778841/2012 com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Realizada no dia 15 de Setembro de 2017. Tendo como vencedoras as empresas: ALESSANDRO PEREIRA NUNES – ME, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e IVANI ROSA DE ALMEIDA SANTOS 60361999534, vencedora do lote 04 – com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Ficando o Valor global da licitação de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais). HOMOLOGA o processo de Pregão Presencial nº 078/2017. Cândido Sales, 26 de Setembro de 2017. Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba